

PORTARIA PGJ/PI N° 1893/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

SUSPENDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí 16 (dezesseis) dias remanescentes de férias do Procurador de Justiça **ARISTIDES SILVA PINHEIRO**, Corregedor Geral,, referentes ao 1º período do exercício de 2018, anteriormente previstas para o período de 16 a 31 de julho de 2018, conforme a Portaria PGJ nº 1795/2018, ficando os 16 (dezesseis) dias para serem fruídos em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 09 de julho de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça